



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 459/2016/DG/TRT16

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para cessão de uso oneroso de espaço para exploração dos serviços de Restaurante e Lanchonete nas áreas localizadas no Prédio-Sede e Foro Astolfo Serra do Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores **STAE L CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Matrícula nº 3081611, lotada na Diretoria-Geral; **SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816123, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais; **DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO**, servidor requisitado da União, Matrícula nº 30816440, lotado na Seção de Apoio da Diretoria do Foro “Astolfo Serra”; **SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Engenharia, lotado na Seção de Engenharia; e **JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161680, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 3º Designar a Servidora **STAE L CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO** como Coordenadora da Equipe e o Servidor **SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO** como substituto eventual, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do DEJT - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no portal da internet.

Adriana Albuquerque de Brito